

excepcional, não substitui a prática convencional de pagamento de Bolsa de Assistência Estudantil, e suas respectivas regras, a utilização deste recurso, por parte do estudante, deve ser feito como última opção, cabendo ao mesmo o cumprimento dos prazos normais.

Obs.: O uso repetidamente do pagamento complementar pelo estudante, sujeita a análise da situação, com o objetivo de aplicação das medidas cabíveis.

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2017.

Edineia Aparecida Machado Dutra
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em Exercício

Edital 18/2017 – PROINT/UNILA

Resultado final da seleção do edital de bolsas do Banco Santander em convênio com o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica para o segundo semestre letivo de 2017

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria nº 798/2015, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 11/2017 publicado em 19 de junho de 2017;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º O resultado final da seleção do edital de bolsas do Banco Santander em convênio com o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica para o segundo semestre letivo de 2017.

Nome completo	Situação
Jean Michel Daros Hack	Aprovado
Luis Maria Benitez Vega	Aprovado

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2017

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
Pró-Reitor de Relações Internacionais

EDITAL Nº 19/PROINT-UNILA, DE 12 DE JULHO DE 2017

Resultado preliminar do edital de seleção de professor bolsista de Língua Portuguesa do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLi – IsF) da UNILA. A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) e a Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para professores-bolsistas de Língua Portuguesa para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UNILA.

Número de ordem	Nome do(a) candidato(a)	Média da avaliação didática
1	Laura Rocio Segura Espinosa	8,0
2	Ellen Santos da Silva	Ausente

Art. 2. Os casos omissos serão tratados pela Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

Foz do Iguaçu, 12 de Julho de 2017.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

PORTARIA PROINT UNILA Nº 08, DE 04 DE JULHO DE 2017

O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais da

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA Nº 842/2016, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor pro tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria Unila nº 798/2015, publicada no Boletim Interno nº 173 de 09/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2017 a Portaria PROINT UNILA Nº 09/2017 que nomeou LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306912, para exercer o encargo de Coordenadora do Programa Idioma sem Fronteiras – IsF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2017.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PORTARIA PRPPG nº 32, DE 13 DE JULHO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, o Memorando Eletrônico nº 128/2017 – ILACVN, a Ata da 4ª Reunião Extraordinária dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, realizada em 13 de abril de 2017, o art. 11 do regimento do PPGBN e as indicações complementares da coordenação do referido programa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão mencionada no Art. 1º:

I – Fernando Cesar Vieira Zanella, SIAPE 3382389, presidente;

II – Giovana Secretti Vendruscolo, SIAPE 1999720;

III – Michel Rodrigo Zambrano Passarini, SIAPE 2190985;

IV – Michel Varajão Garey, SIAPE 1035583;

V – Wagner Antonio Chiba de Castro, SIAPE 2187593.

Art. 3º A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, em consonância com o art. 11 do regimento do PPGBN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CEZAR PINTO

PORTARIA PRPPG nº 33, DE 13 DE JULHO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria PROGEPE nº 230, de 15 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e as indicações da coordenação do referido programa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina (PPGICAL).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a comissão mencionada no Art. 1º: